



PROCESSO N.º 431/04

PROTOCOLO N.º 5.657.470-0

PARECER N.º 698/04

APROVADO EM 10/12/04

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - FACE

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento das Habilitações de Jornalismo e de Publicidade e Propaganda do Curso de Comunicação Social.

RELATORAS: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI e CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## I - RELATÓRIO

### 1. Histórico

**1.1.** Pelo Ofício n.º 75/2004, o Diretor da Faculdade da Cidade de União da Vitória - FACE - encaminha, para análise e parecer deste Colegiado, o projeto de reconhecimento das Habilitações de Jornalismo e de Publicidade e Propaganda, do Curso de Comunicação Social.

As habilitações de Jornalismo e de Publicidade e Propaganda, do Curso de Comunicação Social, tiveram autorização de funcionamento pelos Decretos Estaduais n.º 5494/02 e n.º 5495/02, de 21/03/2002, tendo em vista os Pareceres n.º 539/01 e 540/01-CEE, de 05/12/2001.

### 1.2. Instituição de Ensino

A Faculdade Municipal de Administração e Ciências Econômicas de União da Vitória foi criada pela Lei Municipal n.º 974/74 e teve a denominação alterada pela Lei n.º 2979/02 da Câmara Municipal de União da Vitória, com base no Parecer n.º 313/02-CEE. É um estabelecimento isolado de Ensino Superior, dotado de personalidade jurídica de direito público, vinculado ao município de União da Vitória, regido pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Municipal n.º 147/2001, de acordo com as Leis Municipais n.º 947/74 e n.º 2825/01 e pelo Regimento aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, por meio do Parecer n.º 578/01 e pelas Resoluções dos seus Colegiados, observadas as Legislações Federal, Estadual e Municipal.



PROCESSO N.º 431/04

## **2. Dados gerais do curso**

Curso: Comunicação Social  
Habilitação: Jornalismo  
Número de vagas anuais: 50 (cinquenta)  
Turno de funcionamento: noturno  
Regime de matrícula: seriado anual  
Carga horária: 2808 h  
Integralização: mínimo de 4 (quatro anos) e máximo de 6 (seis) anos

Habilitação: Publicidade e Propaganda  
Número de vagas anuais: 50 (cinquenta)  
Turno de funcionamento: noturno  
Regime de matrícula: seriado anual  
Carga horária: 2880 h  
Integralização: mínimo de 4 (quatro anos) e máximo de 6 (seis) anos

## **3. Justificativa**

O Curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo e Publicidade e Propaganda tem caráter interdisciplinar:

“para atender à demanda do mundo globalizado, que exige o desenvolvimento de habilidades de comunicação e interação com vários públicos e para conhecer mais sobre o momento histórico. Nesse contexto, visa contribuir para o preenchimento dessa demanda, com a devida adequação às características sócio econômicas e culturais de sua região de abrangência, composta pelos municípios do Sul do Paraná e do Norte de Santa Catarina.” (fl. 569).

## **4. Objetivos**

O Curso de Comunicação Social, habilitação de Jornalismo e Publicidade e Propaganda tem por objetivo:

“assegurar ao acadêmico uma ação educativa que possibilite não só a sua formação para o mundo do trabalho, mas para o exercício crítico da sua condição profissional, pessoal e de cidadania. Para atingir esse objetivo, a instituição tem o compromisso de:

- a) fornecer uma sólida formação teórica, histórica e instrumental no campo da comunicação;
- b) capacitar o formando para atuar de maneira competente, respeitada a pluralidade ideológica, mantendo o consenso ético de responsabilidade pessoal e profissional;
- c) promover a atividade de ensino integrada à pesquisa e à extensão no sentido de estimular a criação e a reflexão de novos conhecimentos;
- d) promover a articulação entre a teoria e a prática da comunicação.” (fl.264).

PROCESSO N.º 431/04



## **5. Perfil profissional de conclusão do Curso**

O egresso do Curso de Comunicação Social, nas habilitações de Jornalismo e de Publicidade e Propaganda caracteriza-se por:

a) sua capacidade de criação, produção, distribuição, recepção e análise crítica referente às mídias, às práticas profissionais e sociais relacionadas com estas, e as suas inserções culturais, políticas e econômicas;

b) sua habilidade em refletir a variedade e a mutabilidade de demandas sociais e profissionais na área, adequando-se à complexidade e à velocidade do mundo contemporâneo;

c) sua visão integradora e horizontalizada – genérica e ao mesmo tempo especializada de seu campo de trabalho – possibilitando o entendimento da dinâmica das diversas modalidades comunicacionais e das suas relações com os processos sociais que as originam e que dessas decorrem;

d) utilizar criticamente o instrumental teórico-prático oferecido em seu curso, sendo, portanto, competente para posicionar-se de um ponto de vista ético-político sobre o exercício do poder na comunicação, sobre os constrangimentos a que a comunicação passa a ser submetida, sobre as repercussões sociais que enseja e ainda sobre as necessidades da sociedade contemporânea em relação à comunicação social.

## **6. Organização curricular**

O Curso de Comunicação Social possui duas habilitações – Jornalismo e Publicidade e Propaganda, com a seguinte organização curricular:

**Jornalismo** – Disciplinas obrigatórias de Formação Básica – 720 h/a; atividades complementares obrigatórias – 576 h/a; disciplinas obrigatórias para a habilitação Jornalismo – 1224 h/a; Projeto Experimental em Jornalismo – 288 h.

**Publicidade e Propaganda** – Disciplinas obrigatórias de Formação Básica – 720 h/a; atividades complementares obrigatórias – 648 h/a; formação específica para a habilitação Publicidade e Propaganda – 1224 h/a; Projeto Experimental em Publicidade e Propaganda – 288 h.

## **7. Sistema de Avaliação**

As linhas gerais da avaliação estão regimentadas conforme segue:

I - O aproveitamento escolar é avaliado mediante acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos trabalhos escolares e no exame final.

II – Os trabalhos escolares destinam-se à avaliação progressiva do aproveitamento do aluno.

O trabalho de conclusão de curso é obrigatório para a obtenção do diploma de bacharel em Comunicação Social – habilitação Jornalismo e habilitação Publicidade e Propaganda, dividido em duas modalidades distintas: Monografia e Projeto Experimental.



PROCESSO N.º 431/04

### **8. Quadro Docente**

O quadro docente do Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo está assim constituído: 03 mestres, 03 especialistas, 07 graduados, num total de 13 professores (Anexo IV).

Na Habilitação Publicidade e Propaganda são: 04 mestres, 07 especialistas e 06 graduados, num total de 17 professores (Anexo III).

### **9. Organização dos estágios e das práticas curriculares**

O Estágio Supervisionado, Monografia e TCC, da Faculdade Cidade de União da Vitória está regulamentado pela Resolução n.º 05/2003 – aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Instituição. Foram estabelecidas parcerias com rádios e agências de publicidade locais.

### **10. Identificação das linhas de pesquisa e descrição dos principais projetos desenvolvidos pela instituição na área do curso**

#### **10.1. Identificação das linhas de pesquisa**

A FACE desenvolve pesquisas exploratórias e descritivas, em forma de levantamento de dados, com o objetivo de melhorar o conhecimento da realidade local ou regional, treinando pesquisadores na metodologia de coleta, de organização e de interpretação de dados. Na área do curso, são feitas coberturas jornalísticas de grandes eventos, produção do jornal e revistas, ciclo de comunicação e preparação de projetos e trabalho.

#### **10.2. Projetos desenvolvidos**

- Semana de Comunicação
- Giro da Comunicação
- Cinema Alternativo
- Mostra multidisciplinar do COLTEC
- Seminário da FACE
- Fórum dos Adolescentes
- Ciclo de Comunicação – Sinal Verde na Comunicação
- Ciclo de Publicidade e Propaganda
- Jornal Laboratório Observatório
- Revista Experimental Cem palavras
- Agência Experimental de Publicidade



PROCESSO N.º 431/04

### **11. Organização das Atividades Complementares**

As atividades complementares são organizadas com o objetivo de oferecer aos alunos a oportunidade do aperfeiçoamento intelectual e profissional. Durante o período de estudo, são ofertadas: Oficinas de Arte, Oficinas de Áudio, Oficinas de TV e Cinema, Oficinas de Fotografia, Oficinas de Softwares, como complementação do aprendizado. Além disso, algumas atividades como criação de logomarca, visitas aos veículos de comunicação da cidade, criação de cartões de natal junto a crianças carentes, criação de concursos para cada área específica, com o objetivo de divulgação dos cursos.

### **12. Inserção institucional do Curso**

O Curso de Comunicação Social – Habilitações de Jornalismo e de Publicidade e Propaganda tem papel relevante no contexto da instituição universitária, uma vez que atenderá às exigências do mundo do trabalho, em que a informação precisa ser socializada, disseminada, como condição de explicação dos fatos e fenômenos. O conhecimento da realidade local, regional e mundial como fator preponderante a pautar a interferência da instituição universitária como agente de transformação social, será o eixo norteador do curso, construído coletivamente por professores e acadêmicos. Conforme define o Projeto Pedagógico do Curso, “o Curso de Comunicação Social da FACE não pretende formar jornalistas, publicitários, nem relações públicas, mas comunicadores sociais críticos.” (fl. 408).

### **13. Articulação com a comunidade externa**

A FACE tem buscado permanente articulação com a comunidade, mantendo intercâmbio e convênios de cooperação técnica. Possui parcerias com a Rádio União AM e Verde Vale FM, Rádio Colméia AM, Rádio Banda E AM, Top FM, Jornal O Comércio, Caiçara, A Cidade, Iguazu, Agência Fixxa Publicidade, Agência de Publicidade Gotcha, Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de União da Vitória e parceria com a rede de televisão local - RPC.

### **14. Recursos Humanos**

A faculdade conta com plano institucional de carreira docente, regulamentado pela Lei Municipal n.º 2603/98, de 30/11/98, alterada pela Lei n.º 2656/99, de 25/06/99.

### **15. Recursos Físicos e Materiais**

A FACE possui 8 laboratórios de informática, um laboratório de TV, um laboratório de rádio, um laboratório de fotografia, biblioteca central.



PROCESSO N.º 431/04

## II – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

### 1. Constituição da Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, constituída pela Portaria n.º 32/04, de 14/09/04, constitui comissão verificadora composta pelas Conselheiras Relatoras Clemencia Maria Ferreira Ribas e Shirley Augusta de Sousa Piccioni, membros da Câmara de Ensino Superior; pela professora Linda Bulik, Phd em Comunicação pela Universidade de Paris VIII, Professora do Curso de Comunicação da Universidade de Marília – UNIMAR – como perita e Gisele Cristina Siqueira da Silva Seixas para, sob a presidência da primeira, proceder verificação com vistas ao reconhecimento das Habilitações de Jornalismo e de Publicidade e Propaganda do Curso de Comunicação Social, ministrado na Faculdade da Cidade de União da Vitória – FACE – de União da Vitória, Estado do Paraná.

### 2. Relatório da visita “*in loco*”

#### Identificação

**2.1.** A Comissão Verificadora esteve no local no dia 23 de setembro de 2004 e procedeu à verificação sobre a qual foi emitido relatório, destacando que os dados de identificação estão adequados conforme o processo n.º 431/04.

#### 2.2. Análise da Proposta Pedagógica.

Segundo a Comissão Verificadora a Proposta Pedagógica das Habilitações de Jornalismo e de Publicidade e Propaganda do Curso de Comunicação Social é coerente com os objetivos traçados no Projeto e o perfil do profissional que se deseja formar:

“Um aspecto importante a ser levado em consideração é o destaque se dá à formação ética dos futuros jornalistas e publicitários (...) “Pertinente também é a atribuição de horas destinadas à pesquisa e à extensão, bem como ao TCC. Há que se ressaltar que a filosofia do curso encontra-se bem delineada”.

#### 2.2.3. Corpo docente

Verificou-se que “majoritariamente o corpo docente da FACE não possui pós-graduação na área – o que contraria o disposto na Lei de Diretrizes e Bases, bem como os Padrões de Qualidade do MEC”. Quanto ao regime de trabalho, a situação é apresentada no quadro abaixo:

<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Dedicação Exclusiva	3	20%
40h	3	20%
Acima de 30h	3	20%
Abaixo de 30h	6	40%



PROCESSO N.º 431/04

A escola apresenta um plano institucional de carreira docente. A atuação do corpo docente nos últimos 5 anos revela que são professores voltados para a carreira acadêmica e com atuação também no mercado de trabalho das áreas específicas.”

#### **2.2.4 – Visão de Curso**

A Comissão Verificadora considera satisfatória a visão de curso dos envolvidos no processo, uma vez que:

“As reuniões com o corpo docente e discente mostraram a coesão em torno de um objetivo comum, que é o compromisso com a qualidade do ensino e o engajamento com os projetos de pesquisa e extensão em Comunicação. Observou-se, durante a visita, uma total disponibilidade dos docentes em relação a isso, bem como o reconhecimento manifesto dos alunos, que não pouparam elogios à atuação do corpo docente.

#### **2.2.5. Recursos físicos e materiais**

O relatório da Comissão Verificadora revela que, no que diz respeito aos recursos físicos e materiais,

“[...] tanto a Habilitação de Jornalismo quanto a Habilitação de Publicidade e Propaganda dispõem de espaço físico adequado e boas instalações, com salas ambientes arejadas, dotadas de boa acústica, o mesmo se podendo dizer dos laboratórios específicos, que obedecem aos Padrões de Qualidade do MEC, tais como pé direito de 3,2 m, escadas e rampas que facilitam o acesso de deficientes físicos, dimensões apropriadas para a instalação de equipamentos dos estúdios de fotografia, rádio, TV, jornal laboratório, criação e produção publicitária. Além disso, a Faculdade disponibiliza o acesso à Internet. O número de computadores permite inferir que os estudantes dispõem de horas extra-classe para realizar seus trabalhos e projetos de ensino, tais como o TCC, além dos produtos ligados à agência de publicidade que devem produzir para o Curso como prática habilitacional. No que tange aos equipamentos, o Laboratório de Fotografia atende bem às necessidades dos alunos.”

#### **2.2.6. Biblioteca**

De acordo com o processo, a Faculdade possui uma Biblioteca Central, com um acervo de 32.224 materiais bibliográficos. Para as habilitações de Jornalismo a Instituição informa que não tem uma bibliografia específica; por isso, utiliza-se de bibliografia de outros cursos, como Administração, Economia, Licenciatura em Informática ou Informática de Gestão; de outras habilitações em Comunicação Social, como Publicidade e Propaganda e Relações Públicas.



PROCESSO N.º 431/04

### **2.2.7. Convênio/Parcerias Existentes**

De acordo com o relatório da perita, a FACE possui parcerias com a Rádio União AM e Verde Vale FM, Rádio Colméia AM, Rádio Banda-EAM TOP FM, Jornal O Comércio, Caiçara, A Cidade, Iguazu, Agência Fixxa de Publicidade, Agência de Publicidade Gotcha, Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de União da Vitória e parceria com a rede de televisão local - RPC.

### **2.2.8. Parecer conclusivo**

Na análise do Projeto e da verificação *in loco* das condições existentes para o funcionamento dos cursos, a comissão verificadora conclui pelo Parecer favorável ao reconhecimento das Habilitações Jornalismo e de Publicidade e Propaganda do Curso de Comunicação Social da Fundação Municipal Faculdade de Cidade de União da Vitória, observadas as seguintes recomendações, cujo atendimento será objeto de futuras avaliações por parte deste Conselho Estadual de Educação:

- a) O cargo de Coordenador de Curso deverá ser preenchido por um profissional portador de título de Doutor ou Mestre;
- b) As grades curriculares, conforme ficou demonstrado por ocasião da visita *in loco*, também devem ser objeto de algumas modificações. Que seja atribuída uma carga horária maior às disciplinas de Teoria da Comunicação e Ética, sendo esta última ministrada por profissional da área da Comunicação, habilitado para discorrer sobre temas candentes da área específica. Que as disciplinas de Línguas Estrangeiras sejam ofertadas como carga horária das atividades complementares e não como obrigatória. Que, em seu lugar, se pense numa disciplina voltada para o Empreendedorismo em Jornalismo e também em Publicidade e Propaganda;
- c) A FACE deverá continuar investindo na aquisição e atualização de seu acervo de livros e periódicos da ordem de um exemplar para cada 15 alunos, ou seja, 7 exemplares de cada título-bem como de equipamentos destinados aos laboratórios de rádio, TV, jornalismo, produção e criação publicitária;
- d) A Faculdade deverá envidar esforços no sentido de estabelecer convênios voltados para o desenvolvimento de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, envolvendo professores e alunos de Comunicação Social – Habilitações Jornalismo e de Publicidade e Propaganda.
- e) Os Projetos Experimentais de alunos - mesmo sob a forma de produtos – devem se fazer acompanhar de monografia contendo uma reflexão sobre o tema proposto.





PROCESSO N.º 431/04

#### IV - VOTO DAS RELATORAS

Tendo em vista o exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento das habilitações Jornalismo, com integralização curricular de no mínimo 4 (quatro) anos e no máximo 6 (seis) anos, com carga horária de 2808 h/aula, e Publicidade e Propaganda, com integralização curricular de no mínimo 4 (quatro) anos e no máximo 6 (seis) anos com carga horária de 2880 h/aula do Curso de Comunicação Social da Faculdade da Cidade de União da Vitória – FACE.

Alerta-se à Instituição para a necessidade de indicar à aprovação deste Conselho profissionais que atuarão no magistério da Educação Superior.

Cabe à mantenedora tomar as providências sugeridas no relatório da Comissão Verificadora.

Aprovado, este Parecer deverá ser encaminhado para homologação e expedição do competente ato legal.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto das Relatoras.

Curitiba, 09 de dezembro de 2004.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de dezembro de 2004.